



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 208/83

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 02/83

Concede o Título de CIDADÃO PALMITALENSE ao "Dr. FUAD -- HADDAD".

A Câmara Municipal de Palmital Decreta:

Artº. 1º. - Fica concedido ao Doutor Fuad Haddad o Título de "CIDA
DÃO PALMITALENSE".

Art. 2º. - A entrega da honraria será procedida em Sessão Especi
al para esse fim convocada.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente De
creto Legislativo correrão por conta das verbas pró
prias do orçamento vigente.

Art. 4º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL,
EM 17 DE OUTUBRO DE 1.983.

a) João Bernardino de Oliveira

Vereador

A COMISSÃO DE

C. M. Palmital, em 17/10/83

Quinze

A P R O V A D O

EM 17/10/83 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR

SESSÃO

DE 20/10/83

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados - pelo Ilustre Médico, Doutor Fuad Haddad ao Município de Palmital e aos seus Municípios, ao longo de sua carreira, medicando neste/ Município desde 1.949, quando aqui chegou recém formado em Medicina.=

O Doutor Fuad Haddad, nasceu na cidade de Cerquilho, - Estado de São Paulo, aos 09 de Maio de 1.923, onde concluiu o curso primário, terminando seus estudos ginásial na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

Tornou-se médico pela Faculdade de Medicina "Faculdade Nacional de Medicina Universidade do Brasil" em 1.948.

Em 1.949, veio para Palmital, e em 1.951 até o ano de 1.956 foi professor nomeado de Ciências Físicas e Biológicas do/ então Ginásio de Palmital.

Em 1.951, adquiriu a Casa de Saúde São Geraldo, que - estava inativa há 10 anos, mudando o nome para Casa de Saúde NS da Conceição, até hoje em pleno funcionamento, atendendo um grande número diário de Palmitalenses.

Em 1.959, foi presidente, digo, foi eleito vereador -- tendo sido o vereador mais votado naquele pleito eleitoral.

Em 1.963 quando era o Presidente desta Casa de Leis, - assumiu a Prefeitura Municipal provisoriamente, para que o então Prefeito Municipal Dr. Valdir Faro, se desemcopabilizou para ser Candidato a Reeleição.

Nesse período como vereador, o Doutor Fuad, trabalhou incessantemente para a grandeza de nosso Município, e foi quando respondia pela Prefeitura em caráter provisório, que Palmital conseguiu o asfaltamento do trecho que liga a Raposo Tavares ao Porto Leopoldino, dando então o primeiro e o único ligamento asfáltico para nossa cidade, com a referida Rodovia.

Apoiado em 1.972 pelo nosso nobre colega Údine Ramiro para Vice-Prefeito, lançou o Doutor Fuad Haddad a sua candidatura a Prefeito Municipal, tendo sido derrotado por uma contagem - mínima de votos.

Este ano, o Doutor Fuad Haddad, completa seus 35 anos



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...

de formado, e nestes 35(trinta e cinco) anos, atendendo os nossos irmãos Palmitalenses.

Por tudo que realizou e realiza, tanto no campo profissional como o Político, onde é notório o seu esforço, coragem e dedicação às causas ligadas à nossa comunidade, por tudo isso, julgamos antes de tudo ser um dever desta Casa de Leis, prestar-lhe esta homenagem a que ele merecidamente faz jus.

Apresentando este projeto que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Dr. Fuad Haddad, estamos em nome deste Engregio Legislativo que representamos, do Executivo na -- Pessoa do Sr.Prefeito Municipal e de toda a população de Palmital que também temos o privilégio e a honra de representarmos, expressando o nosso mais profundo reconhecimento, a nossa gratidão, o nosso respeito e a nossa admiração ao Ilustre Médico.

Acreditamos que a concessão deste Título trará por certo uma grande alegria para o coração grandioso do nosso querido Médico, Ex-Prefeito (1.963) e Ex. Vereador desta Casa/ de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL,
EM 17 DE OUTUBRO DE 1.983.

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador